

----- No dia vinte e três de março de dois mil e quinze, teve lugar no edifício dos Paços do Concelho, a décima sessão ordinária da Assembleia Geral da HABISOLVIS – E.M., a qual foi presidida pela Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Odete Maria de Matos Paiva. -----

----- A sessão teve início às catorze horas e trinta minutos, tendo-se verificado a existência de quórum, com a presença de todos os seus membros: Presidente, Odete Maria de Matos Paiva, Vogais, João Paulo Lopes Gouveia e António Guilherme de Jesus Pais de Almeida. Estiveram também presentes o Fiscal Único da Empresa, Manuel Figueiredo, a Técnica Oficial de Contas, Patrícia Lopes Oliveira, e o Administrador Executivo da HABISOLVIS – E.M., João Pedro Silva. -----

Foram debatidos os seguintes assuntos: -----

PONTO UM: Deliberar sobre o Relatório de Gestão, as Contas do exercício 2014 e Parecer do Fiscal Único;

PONTO DOIS: Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados de 2014; -----

PONTO TRÊS: Proceder à apreciação geral da Administração e Fiscalização da Sociedade. -----

PONTO QUATRO: Deliberar sobre a proposta de aplicação da Lei 81/2014, de 19 de dezembro – novo regime do arrendamento apoiado para habitação. -----

1. De acordo com a alínea a), do ponto 2, do art.º 10.º, dos Estatutos da HABISOLVIS – E.M., a Assembleia Geral tomou conhecimento dos documentos de prestação de contas referentes ao exercício de 2014 e deliberou, por unanimidade, aprovar o relatório de gestão e as contas do exercício, tendo em conta o Parecer do Fiscal Único. -----

2. De acordo com a alínea a), do ponto 2, do art.º 10.º, dos Estatutos da HABISOLVIS – E.M., a Assembleia Geral tomou conhecimento da proposta de aplicação de resultados referentes ao exercício de 2014 e deliberou, por unanimidade, que o resultado líquido positivo de € 838,00 seja reconhecido com Reservas Livres. -----

3. De acordo com a alínea b), do ponto 2, do art.º 10.º, dos Estatutos da Empresa, a Assembleia Geral procedeu à apreciação geral da Administração e Fiscalização da HABISOLVIS – E.M., tendo sido proposta, pela Presidente da Mesa da Assembleia Geral, a aprovação de um voto de louvor e confiança ao desempenho do Conselho de Administração, extensível ao Fiscal Único, pelo desempenho das suas funções durante o exercício de 2014. A Presidente da Mesa colocou a proposta à votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.-----

4. A Assembleia Geral tomou conhecimento da deliberação n.º 5 da reunião do Conselho de Administração datada de 17.03.2015, referente à proposta de aplicação da Lei 81/2014, de 19 de dezembro – novo regime

do arrendamento apoiado para habitação, nomeadamente a atualização dos novos valores patrimoniais das habitações, das rendas máximas e dos novos valores de renda dos fogos de habitação social e deliberou, ao abrigo da alínea q) do art.º 14.º dos Estatutos da HABISOLVIS – E.M., aprovar a presente proposta e submetê-la à apreciação do executivo. -----

----- A senhora Presidente deu por encerrada a sessão às quinze horas e trinta minutos. E do que nela foi tratado, se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros da Mesa. -----

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral

(Odete Maria de Matos Paiva)

Os Vogais

(João Paulo Lopes Gouveia)

(António Guilherme de Jesus Pais de Almeida)